

RESOLUÇÃO Nº 067/2009 - CONSUNI

(Alterada pela Resolução n°041/2014 - CONSEPE)

Cria o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e aprova o respectivo Regimento Interno.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7585/2009, tomada em sessão de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e aprovado o respectivo Regimento Interno, tudo nos termos do projeto constante do Processo nº 7585/2009.

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica terá como área de concentração "Modelamento e Simulação Numérica", e contará inicialmente com duas linhas de pesquisa: "Projeto, Análise e Otimização de Sistemas Mecânicos" e "Dinâmica dos Fluidos e Transferência de Calor".

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2009.

Prof⁰. Sebastião Iberes Lopes Melo Presidente